



### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº173/2022 exarado no processo administrativo nº315/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E JALECOS PARA UMA MELHOR IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**BEDIM E BRUM LTDA** CNPJ nº 11.177.959/0001-13, situado a Rua General Canabarro, nº 1036. Centro, Santiago – RS, CEP 97.700-000, no valor total de **R\$ R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais),**

**SANDRO LUIS FRIGO MALDINI – MEICNPJ** nº 27.091.213/0001-22, situado a Rua Clara Lichtenecker, nº 714. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 8.990,00(Oito mil novecentos e noventa Reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a compra de camisetas e Jalecos proposto no Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária a Saúde. Incentivam a melhoria e o fortalecimento dos serviços de Atenção Primária e utilizar o recurso para adequação da identidade visual.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Dotação Reduzida: 28377

Projeto/Atividade: 2118 MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR SES 635/21

Despesa: 3390.39.70.00.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS

Recurso Vinculado:4011 ATENÇÃO BÁSICA - PIES/NAAB

São Vicente do Sul, 06 de Maio de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---